



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 21 de junho de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1353

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Noite Solidária

No Orlandia Rodeo Music

SHOW COM

ISRAEL & RODOLFFO

2 de julho Sábado às 20h

2 KG DE ALIMENTOS* = 1 INGRESSO**

*Arroz, feijão, óleo ou leite **Limitado a 5 ingressos por pessoa

TROCA DE INGRESSOS

NO CLUBE DA 3ª IDADE
A PARTIR DE 21/06



Rua 6, 451-A, Jardim Boa Vista
Das 8h às 16h



Cuidando da cidade, cuidando de você

Treinamento da equipe que atenderá no Poupatempo de Orllândia



A Prefeitura Municipal de Orllândia, através do Prefeito Dr. Sergio Bordin, convida toda a população, para o evento de Inauguração da Unidade POUPATEMPO de Orllândia, a ser realizado na próxima sexta-feira, 24/06, na Rua 1, nº 29, centro.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 29.000
de 15 de Junho de 2022.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 03.03.2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 18/2022 (aquisição de medicamentos para uso na atenção básica a pacientes residentes em Orlandia com distribuição gratuita pela Farmácia Municipal Bolívar Bert), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (não fornecer o produto nas condições estabelecidas pelo Município de Orlandia)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO o cancelamento unilateral do registro do item 17 (Atenolol 100 mg) da Ata de Registro de Preços firmada entre o Município e a empresa contratada acima descrita, em 03.05.2022, com fundamento no artigo 78, inciso I do Decreto Municipal 4.928/2022, em razão da empresa não ter fornecido o produto nas condições estabelecidas pelo Município de Orlandia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI, CNPJ n.º 01.140.868/0001-50, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional.

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo

B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlandia/SP, 15 de Junho de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 28.999
de 15 de Junho de 2022.**

“INSTAURA processo administrativo em face da empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 37.658.173/0001-01, que firmou Ata de Registro de Preços com o Município em 02.06.2021, decorrente do Pregão Presencial n.º 067/2021 (aquisição de aparelhos de ar condicionado split com capacidade de 9.000 BTUS a 80.000 BTUS, para atender todas as secretarias municipais), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como das previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes nas notas de empenho 2.572/22 e 4.048/22)”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orlandia;

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. Ademerson Carlos de Castro, acompanhada do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado processo administrativo contra a empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 37.658.173/0001-01, objetivando a aplicação de eventuais penalidades legais cabíveis (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e na Ata (cláusulas 5.ª e 8.4), decorrentes, em tese, do cometimento de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes nas notas de empenho 2.572/22 e 4.048/22);

Art. 2.º O processo administrativo de que trata o artigo anterior será conduzido pela seguinte Comissão, ora

nomeada:

I – Jefferson Aparecido Solly, Consultor Jurídico, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 15.979.654-4-SSP/SP;

II – Fábio Benini, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 29.693.598-0-SSP/SP;

III – Vinicius Aparecido de Faria, Auxiliar Administrativo B, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 57.249.446-4 – SSP/SP;

§ 1.º O processo administrativo será presidido pelo membro Jefferson Aparecido Solly;

§2.º O prazo para conclusão deste processo administrativo será de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem e a critério do Prefeito Municipal;

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 15 de Junho de 2022.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Orlândia/SP, 20 de Junho de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N.º 28.761, DE 23.03.2022 – INFRAÇÃO OBRIGACIONAL (AUSÊNCIA DE PRODUTOS QUE ATENDAM AOS REQUISITOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO) – PREGÃO n.º 016/2022 (aquisição de óleos lubrificantes e fluídos para os veículos da frota municipal) – CONTRATADA/FORNECEDORA – RM TURIM COMÉRCIO PEÇAS E PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 08.981.686/0001-50.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO que não houve apresentação de Recurso Administrativo por parte legítima em tempo hábil, e TOMANDO a manifestação da Comissão (fls.45-46) como razão de decidir, DECIDO pela manutenção da aplicação das seguintes penalidades à contratada RM TURIM COMÉRCIO PEÇAS E PNEUS EIRELI, CNPJ n.º 08.981.686/0001-50:

(a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal (órgão licitante) por 03 (três) meses (cláusula quinta da Ata de Registro de Preços, das sanções por inadimplemento).

3. A seguir:

(a) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(b) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 15 de Junho de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2021 – REGISTRO DE PREÇOS (aquisição de aparelhos de ar condicionado split com capacidade de 9.000 BTUS a 80.000 BTUS, para atender todas as Secretarias Municipais).

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje, para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a documentação encaminhada pelo gestor da Ata de Registro de Preços, o Sr. Ademerson Carlos de Castro, acompanhada do parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

(I) a abertura de processo administrativo em face da empresa, MAB EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 37.658.173/0001-01, para aplicação de eventuais penalidades previstas no edital do certame (Pregão 067/2021) e nas cláusulas da Ata de Registro de Preços, em razão de infração obrigacional (inexecução – não entrega dos produtos constantes nas notas de empenho 2.572/22 e 4.048/22).

3. Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRA-SE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

CONTRATADO/LOCADOR: LUIS MORTARI

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12

(doze) meses, com termo inicial em 02 de Julho de 2022 e termo final em 02 de Julho de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II e seu §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, cláusula 5ª do contrato original e Art. 3º da Lei Federal nº 8245/91. Reajusta-se o aluguel com fundamento na cláusula 04.3 do contrato mantido entre as partes, bem como no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 em 11,73% mediante a aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, passando o aluguel mensal para R\$ 2.871,97. O presente instrumento tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA 14, 160 – CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, COM O OBJETIVO DE INSTALAR UMA CASA DE ACOlhIMENTO PARA ATÉ 10 (DEZ) CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PODEM VIR A SER AFASTADAS DO CONVÍVIO FAMILIAR E/OU COMUNITÁRIO COMO MEDIDA PROTETIVA POR ORDEM JUDICIAL, CONFORME PROCONIZADO PELO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

VALOR: R\$ 34.463,64

PRAZO: 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de Julho de 2022 e termo final em 02 de Julho de 2023.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 38/2022:

CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Reajustar os preços registrados na ata de registro de preços assinada entre as partes em 28 de março de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R\$ 0,22 (Item 26 – Paroxetina 20 mg, marca: ZYDUS).

DATA: 30/05/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 85/2022:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE APOIO “SUELI HELENA FÁVARO” E CENTRO SOCIAL “ROBSON DOS SANTOS”.

VALOR: R\$ 57.215,27

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 03/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: FRANPAPEL INDUSTRIA DE TOALHAS DE PAPEL EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 57.215,27

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: CONFIANCE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 63.842,57

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: LICITALIMP COMERCIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 10.505,25

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: GIMENES E PAVAN LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 94.626,20

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: MARGARETE C. F. DE SOUZA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 66.356,96

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: D. F. ASTOLPHO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 13.598,46

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: ALTABOR LAMINAÇÃO E TRITURAÇÃO DE ARTEFATOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 11.120,59

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 86/2022:

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 18.879,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 09/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 87/2022:

CONTRATADA: LACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 303.400,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 87/2022:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 279.728,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 01/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 90/2022:

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CASA DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

VALOR: R\$ 33.236,26

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 07/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz publico que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO PRESENCIAL 91/2022:

CONTRATADA: ROBSON RICARDO LOPES ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERÁPICO, ATRAVÉS DOS MÉTODOS DESCRITOS, EM ATENDIMENTO A PROCESSO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 75.120,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 08/06/2022.

Orlândia, 21 de Junho de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Despacho da Presidência

Eu, Murilo Santiago Spadini, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de ampla pesquisa de preços para a contratação do serviço de técnica de som a ser prestado durante as sessões plenárias da Câmara Municipal de Orlândia,

Venho por meio desta solicitar, junto à Diretoria Administrativa da Câmara, que tome providências para a publicação, no Diário Oficial do Município, do texto que segue abaixo:

“A Câmara Municipal de Orlândia, através de seu Presidente, Murilo Santiago Spadini, vem por meio desta tornar público que está realizando pesquisa de preços para a contratação do serviço de técnica de som no Plenário da Câmara, nas sessões ordinárias, que são realizadas, em regra, todas as segundas-feiras, às 19h00min, salvo os períodos de recesso da Câmara Municipal, e extraordinárias, que são realizadas mediante convocação do Presidente da

Câmara, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme determina o Regimento Interno da Câmara, consistente em: I – administrar a mesa de som, controlando o som dos microfones a serem utilizados pelos vereadores; e II – proceder à gravação do áudio das sessões. Os interessados deverão apresentar proposta de orçamento até o dia 23 de junho de 2022, quarta-feira, pessoalmente, no endereço da Câmara Municipal de Orlandia, ou através do email diretoria@camaraorlandia.sp.gov.br. Será contratada a empresa que apresentar a proposta de menor preço, demonstrar capacidade técnica para a prestação do serviço e apresentar os documentos de habilitação solicitados pela Câmara.”

Orlândia, dia 21 de junho de 2022

Murilo Santiago Spadini

Presidente da Câmara Municipal de Orlandia

O PERIGO MORA NO QUINTAL.

COMBATA TODO DIA O TRANSMISSOR
DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

EVITE ÁGUA PARADA!



Deixe recipientes virados para baixo



Tampe a caixa d'água



Guarde pneus em locais cobertos



Limpe as calhas



Lave os ralos com água sanitária



Higienize os bebedouros



DENUNCIE
FOCOS DO MOSQUITO
AEDES AEGYPTI

 **3820.8225**

RECEBA BEM OS AGENTES
DE SAÚDE NA SUA CASA!



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova OrLândia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005